



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 185, DE 15 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.

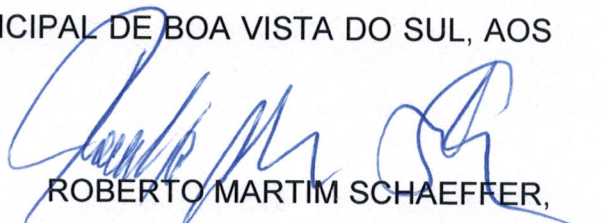
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 1058/2024, subscrito pela servidora Cristiane Cecin,


Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 06.08.2011 a 06.08.2021 (decênio), nos termos do art. 225, inciso III da Lei Municipal 625/2011,

CONCEDE a servidora **CRISTIANE CECIN**, mat. nº 165, detentora do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, licença prêmio prevista no art. 225, III da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 06.08.2011 a 06.08.2021(decênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de afastamento, a partir do dia 15 de maio de 2024 e até 13 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 15/05/2024.*


Solange da Costa Pedroso
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.